



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL 07/2025/PPGCG
SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO EDITAL FAPESC 25/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão – PPGCG da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para seleção de projetos de candidatura a bolsas Mestrado FAPESC Edital de Chamada Pública nº 25/2025, aprovadas pelo Colegiado do Programa em reunião realizada em 09/06/2025. As vagas deste Edital são abertas a toda a comunidade e destinam-se a pessoas portadoras de diploma de doutoramento emitido por IES brasileira ou, em sendo do exterior, que tenham revalidação feita por IES brasileira. O início das atividades deve acontecer no terceiro bimestre de 2025 (2025.3), que se inicia no mês de agosto do presente ano, conforme calendário acadêmico da UFSC. A implementação das bolsas depende da aprovação final feita pela FAPESC.

1. DO PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Poderão candidatar-se pessoas com título de doutorado na área de Ciências Contábeis, Administração, Economia, ou áreas afins da Linha de Pesquisa do PPGCG: Planejamento e Controle de Gestão.
- 1.2. Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente.
- 1.3. Não possuir outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível (pós-doutorado), financiadas por recursos públicos, na data da implementação da bolsa.
- 1.4. Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.
- 1.5. Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index e/ou produção de patente registrada no INPI comprovados por meio do Currículo Lattes.
- 1.6. Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.
- 1.7. Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.
- 1.8. Ter como supervisor do PPGCG um professor que não tenha recebido bolsista do edital FAPESC 20/2024.
- 1.9. Não ter recebido bolsa FAPESC para realizar pós-doutorado no edital FAPESC 20/2024.

2. DA BOLSA

- 2.1. O Programa selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas ao programa pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025, a serem pagas em até 24 (vinte e quatro) parcelas, sem renovação e/ou prorrogação, diretamente pela FAPESC ao bolsista, segundo os Itens 5.3 a 5.6 do referido Edital da FAPESC.
- 2.2. A implementação de bolsas segue o cronograma presente no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025 (item 4 do referido edital da FAPESC).
- 2.3. Eventuais atrasos na inscrição de aprovados implicarão em desconto correspondente no número de parcelas a serem pagas, não cabendo qualquer compensação ao bolsista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

- 2.4. O valor da bolsa de pós-doutorado para a modalidade Júnior (titulação de doutorado há menos de cinco anos) é de R\$ 5.690,05 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) e para a modalidade Sênior (titulação de doutorado há mais de cinco anos) é de R\$ 6.018,32 (seis mil, dezotto reais e trinta e dois centavos), sendo os valores liberados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC.

3. PLANO DE TRABALHO

- 3.1. O plano de trabalho deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), conforme detalhado no item 7 deste edital.
- 3.2. O plano de trabalho deverá ter a concordância do supervisor, manifestada por sua assinatura em declaração própria como descrita no item 7 deste edital.
- 3.3. O supervisor deve possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes ou perfil Scopus, ou Web of Science ativo.
- 3.4. Cada supervisor pode manifestar sua concordância no projeto de apenas um candidato.
- 3.5. O plano de trabalho deve ser escrito no formato do Anexo IV do Edital FAPESC nº 25/2025.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGCG pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 25/2025.
- 4.2. Caso não haja concessão de bolsas, esse edital perde seu efeito.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição e apresentação dos documentos exigidos no Item 7 deste Edital	10/06 a 27/06/2025
Resultado da avaliação dos critérios de seleção, conforme Item 8 deste Edital	até 02/07/2025
Prazo para apresentação de recursos à avaliação dos critérios de seleção	03 e 04/07/2025
Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, por Comissão própria do PPGCG;	até 07/07/2025
Envio de documentos à Secretaria do PPGCG por parte do(a/s) aprovado (a/s), conforme Item 11 deste Edital	08/07/2025
Indicação dos(as) bolsistas pela Coordenação do PPGCG na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2025.	09 e 10/07/2025

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições serão realizadas no CAPG (<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), selecionando no campo “Programa” > Mestrado Profissional em Planejamento e Controle de Gestão; no campo “Nível” > Pós-doutorado; em “Polo” > Universidade Federal de Santa Catarina e no campo “Processo” > Inscrição para pós-doutorado - Bolsa FAPESC 25/2025.
- 6.2. Todos os documentos a serem enviados devem ser anexados ao formulário de inscrição no CAPG.
- 6.3. No caso de múltiplos envios de um mesmo candidato, será considerado apenas o último.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

6.4. O PPGCG não se responsabiliza por eventuais problemas de qualquer natureza que prejudiquem de qualquer forma o envio das candidaturas até a data limite.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Documento	Comprovante
1) Plano de trabalho vinculado a um projeto de CT&I de algum docente do PPGCG, a ser feito a partir do formulário Anexo IV do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (https://sig.fapesc.sc.gov.br/). O plano do candidato deve conter: a) Projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de alta relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional; b) Apresentar, <u>obrigatoriamente</u> , pesquisas realizadas nos eixos temáticos prioritários, conforme as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, os quais são: • Inteligência artificial • Biotecnologia • Saúde • Mobilidade Urbana e Cidades Inteligentes • Transição energética c) O projeto de CTI deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU). d) Como resultados esperados: (i) relatório técnico parcial a cada 06 (seis) meses de execução da bolsa e relatório técnico final no encerramento da vigência da bolsa; (ii) ao final da pesquisa os(as) bolsistas deverão enviar, no mínimo, 01 (um) artigo indexado na base de dados Web of Science (Quartile 1) ou 01 (uma) patente para promoção de transferências de tecnologias e/ou políticas públicas regionais, nacionais ou internacionais.	Proposta do projeto
2) Declaração assinada eletronicamente pelo supervisor do PPGCG, informando que: (i) O plano de trabalho cumpre as características presentes no item 1, deste quadro. (ii) Está de acordo com o plano de trabalho proposto.	Declaração assinada.
3) Currículo atualizado na Plataforma Lattes com registro ORCID	Curriculum Lattes
4) Declaração assinada eletronicamente por parte do candidato (a) indicando que não possui qualquer pendência com a FAPESC	Declaração assinada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL**

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

- 8.1. Os candidatos serão avaliados pelo desempenho em termos de produção científica, levando em conta os cinco trabalhos mais bem avaliados de 1) a 5), no período 2020-2025.
- 8.2. Os candidatos deverão informar sua sexta e sua sétima melhor produção - 6) e 7) - que será usada exclusivamente como critério de desempate.
- 8.3. Não havendo produção igual a sete, será atribuída a nota zero às produções faltantes.
- 8.4. A produção será pontuada em função daquilo que for preenchido no Anexo I deste edital, usando o classificador de periódicos que consta em <https://periodicos-adm.com/>
- 8.5. O conceito fornecido pelo classificador supra deve ser convertido da seguinte forma: MB= 8 pontos, B=4 pontos, R=2 pontos, F=1 ponto.
- 8.6. A soma que consta do Anexo I deve ser feita das pontuações das produções 1) a 5).
- 8.7. Ao candidato com maior produção - 1) a 5) - será atribuída a nota 10,0, e os demais receberão nota proporcional.
- 8.8. Poderão ser classificados até quatro candidatos, a critério da comissão de avaliação.
- 8.9. No caso de necessidade de substituição de bolsista, os candidatos serão chamados pela ordem de classificação.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. Será nomeada uma comissão de avaliação formada por três membros do Colegiado do PPGCG, que não possuam vínculo direto com possíveis candidatos.
- 9.2. A decisão final sobre os aprovados será tomada pelo Colegiado do PPGCG, ouvida a comissão de avaliação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Poderá ser apresentado recurso (ANEXO II deste edital) exclusivamente pelo Portal de Atendimento Institucional – PAI, acesso em: <https://ppgchg.ufsc.br/>, em “Usuário Externo”, preenchendo: Campo Serviço “solicitação geral ou dúvidas”; Campo Assunto indicar “RECURSO AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO - PÓS-DOUTORADO FAPESC 25/2025”; Campo Descrição indicar “envio de Recurso”.
- 10.2. O prazo para envio de recurso está estabelecido no cronograma (Capítulo 5 deste Edital).

11. DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 11.1. Serão solicitados aos candidatos aprovados neste edital os documentos listados abaixo, em formato PDF, de acordo com o cronograma no Item 5:
 - i) Comprovante de titularidade de conta corrente no Banco do Brasil em nome do(a) bolsista, informando número da agência e conta corrente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

- ii) Documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão (brasileiro(a): carteira de identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar ou passaporte; estrangeiro(a): Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil).
- iii) Título de eleitor ou declaração de quitação eleitoral.
- iv) Comprovante de residência atualizado, com data de emissão de, no máximo, 3 (três) meses anteriores (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos):
- a) Em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do candidato aprovado, deverá ser apresentada declaração do titular informando que o candidato reside no endereço descrito no comprovante apresentado;
 - b) Não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o candidato e o titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local.
- v) Diploma de conclusão de doutorado (frente e verso) do bolsista, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- vi) Diploma de conclusão de doutorado (frente e verso) do supervisor do bolsista.
- vii) Termo de Compromisso (Anexo III do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).
- viii) Plano de trabalho (Anexo IV do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>), com período de vigência idêntico ao Termo de Compromisso de Bolsa.
- ix) Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo V do Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025), conforme arquivo editável para preenchimento, disponível na Plataforma SIGFAPESC (<https://sig.fapesc.sc.gov.br/>).
- x) Súmula Curricular, cujo arquivo modelo está disponível para preenchimento na etapa de submissão via SIGFAPESC.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Casos omissos serão decididos pela comissão de avaliação.
- 12.2. Este Edital tem validade durante o período estabelecido no Cronograma de Atividades contido no Capítulo 4.

Florianópolis, 10 de junho de 2025.

Prof. Valmir Emil Hoffmann
Coordenador do PPGCG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Período 2020-2025)

Artigo (mais recente primeiro)	Pontuação no classificador de periódicos* (MB= 8, B=4,0, R=2, F=1)	JCR	Ranking Scimago	ABS ranking
1)				
2)				
3)				
4)				
5)				
6)				
7)				
Soma de pontos (1 até 5)				

*Não é necessário assinalar outros índices se o periódico está avaliado no classificador que consta em:
<https://periodicos-adm.com/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, R.G., para concorrer a uma vaga no Edital 07/2025/PPGCG de seleção para bolsa de pós-doutorado Edital FAPESC 25/2025, apresento recurso contra o resultado da avaliação):

Os argumentos com os quais contesto o resultado do processo seletivo são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo (toda a documentação anexada deverá estar no mesmo arquivo que o formulário (Anexo I), em formato PDF):

Observação: Conforme consta no edital, não serão aceitas documentações complementares que deveriam ter sido encaminhadas no momento da inscrição.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)